Id:09FEE21C64C1B6B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
UNIÃO, COMPROMISSO E TRABALHO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.945/0001-17

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 013/2026/CPC/PMSIP/PI.

Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico SRP nº 001/2026.

Processo Administrativo nº 003/2026 - PMSIP/PI.

Modalidade: Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preço.

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462/2023 e alterações posteriores.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA UTILIZAÇÃO NA MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ - PI.
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ - PI, CNPJ nº 06.553.945/0001-17.

Contratado: **RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº: 54.800.141/0001-18**, com sede na AVENIDA ANÍSIO DA LUZ, Nº 654-D, IPUEIRAS, PICOS - PI, CEP: 64604090, neste ato representada por seu sócio administrador, NATANAEL RODRIGUES DE ARAUJO CPF: ***.366.223-**

Valor Global: **VALOR DO LOTE I**: R$ R$ 517.752,25 (Quinhentos e dezessete mil, setecentos e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos); **VALOR DO LOTE II** R$ 189.581,00 (Cento e oitenta e nove mil, quinhentos e oitenta e um reais); **VALOR TOTAL**: R$ 707.333,25 (Setecentos e sete mil, trezentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos).
Data da assinatura: 13 de fevereiro de 2026.
Vigência: 12 (doze) meses.
Fonte de Recursos: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PNAE, FPM, ICMS, ISS, IMPOSTOS, FME, FMAS, CUSTEIO E OUTROS.

AURO APARECIDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº: 54.800.141/0001-18
CONTRATADA

Id:10EF3D763873B0C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
UNIÃO, COMPROMISSO E TRABALHO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.945/0001-17

DECRETO Nº 03/2026 Santo Inacio do Piauí-PI, 12 de fevereiro de 2026.

"Dispõe sobre a constituição da Comissão Organizadora e Banca Examinadora do Teste Seletivo Simplificado Nº 01/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ/PI, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de realização de Processo Seletivo no âmbito do Poder Executivo, visando o cumprimento da Constituição Federal e, sobretudo, a regularização do quadro de pessoal desta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, o teor da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 209/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios, Edição 3716 de 06 de dezembro de 2018, que autoriza a contratação de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

Art. 1° - Nomear os servidores: **Adalberto José Rodrigues Neto** portador do **CPF nº. 620.775.703-34, Maria de Fatima Rodrigues Vieira** portadora do **CPF nº. 273.941.708-02 e Maurilio Mendes de Oliveira Silva** portador do **CPF nº. 752.982.953-04**; para comporem a Comissão Organizadora e Banca Examinadora do Teste Seletivo Simplificado Nº 01/2026, sob a presidência do primeiro, secretariada pela segunda e pelo terceiro, com escopo de proceder à coordenação da realização do Teste Seletivo mencionado neste Decreto, bem como supervisão e preparação das normas pertinentes e todos os atos legais pertinentes compatíveis com as atribuições desta Comissão.

Parágrafo Único — A Comissão de que trata o caput deste artigo fica autorizada a criar subcomissões para auxiliá-la no desempenho de suas atividades.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Inácio do Piauí - PI, 12 de fevereiro de 2026.

Auro Aparecido de Carvalho
Prefeito Municipal

Id:0F8BF7FDDAE9B0C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
UNIÃO, COMPROMISSO E TRABALHO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.945/0001-17

PORTARIA Nº 09, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE ACERCA DA NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO INTERMEDIARIO DO MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ/PI

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferias pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município de Santo Inácio do Piauí/PI,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a nutricionista a Sra. **TAMIRES RODRIGUES ALVES PEREIRA,** inscrita no CPF sob o nº 065.761.803-90 e CRN11 nº. 21743, para exercer o Cargo em Comissão de Direção e Assessoramento Intermediário 3, com lotação na Secretaria Municipal de Educação do Município de Santo Inácio do Piauí/PI.

Art. 2º Esta Portaria tem data retroativa do dia 02 de fevereiro de 2026, e entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Inácio do Piauí/PI, 12 de fevereiro de 2026.

AURO APARECIDO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Id:13B5C866F387AB13

Município de Valença do Piauí

DECRETO Nº 11, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

Faculta o ponto nos dias 16, 17 e 18 de fevereiro de 2026, em todos os órgãos da Administração Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE VALENÇA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência privativa que lhe confere a art. 70, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que durante as festividades alusivas ao Carnaval não é feriado nacional, sendo que a referida data só é considerada feriado no município quando uma lei local assim determinar;

CONSIDERANDO que nos arquivos da Prefeitura Municipal de Valença do Piauí-PI não há nenhuma Lei instituindo a "terça-feira de carnaval" como sendo feriado municipal,

DECRETA:

Art. 1°. Fica decretado ponto facultativo nos dias 16, 17 e 18 de fevereiro de 2026, em todos os órgãos da Administração Pública Municipal de Valença do Piauí-PI.

Art. 2º. As atividades essenciais de saúde e limpeza urbana manterão os serviços em atividade mínima e indispensável à população, sobre os quais decidirá o órgão competente acerca do seu funcionamento.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Valença do Piauí-PI, 10 de fevereiro de 2026.

MARCELO COSTA E SILVA:74317296349
Assinado de forma digital por MARCELO COSTA E SILVA:74317296349
Dados: c=BR, st=PI, l=Valenca do Piaui, o=ICP-Brasil, ou=CERTIFICADO DIGITAL, ou=Certificado Digital PF A1, ou=RFB e-CPF A1 SHA256, ou=AC SyngularID Multipla, cn=MARCELO COSTA E SILVA:74317296349

MARCELO COSTA E SILVA
Prefeito Municipal